



RESOLUÇÃO Nº 005/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 02/02/2022.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 128/2021 – SETI/UGF/USF, firmado entre a SETI e a UEM.

**Ligya de Souza Moraes,
Secretária “ad hoc”.**

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **E-protocolo nº 18.408.611-5**;

Considerando o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro nº 128/2021 SETI/USF/UGF celebrado entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a UEM;

Considerando o Parecer nº 1304/2021-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 117ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 128/2021 – SETI/UGF/USF, firmado entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), que tem por objeto o desenvolvimento do Projeto “Inovação, Agricultura Familiar e Agroecologia”, coordenado pela Professora Dr^a. Sandra Mara de Alencar Schiavi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de janeiro de 2022.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.